



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.359, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

*Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais, e dá outras
providências.*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições
legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais, no dia 22 DE ABRIL - sexta-feira -, devido ao
Feriado Nacional do dia 21 de abril de 2022 – Tiradentes.

Art. 2.º Os órgãos administrativos e unidades de trabalho
responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão
manter escalas, de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta
dos mesmos.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de abril de 2022.


JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal